



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
DOCUMENTO

Concorrência n.º 04/2021

Processo: 21.0.000016489-2

Objeto: Contratação de **DUAS** empresas especializadas na prestação de serviços de AGENCIAMENTO de publicidade e seus desdobramentos, visando a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

Pedido de Esclarecimento Moove (15403915)

Resposta Gabinete de Comunicação Social (15480181)

QUESTIONAMENTO 1: Está correto o entendimento de que devemos apresentar apenas um case stories, com no máximo três páginas?

RESPOSTA: Sim, é correto afirmar que devem ser apresentado um (01) case stories em formato de texto, com no máximo três (03) páginas de defesa.

QUESTIONAMENTO 2: A formatação das páginas dos cadernos Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação têm que seguir as especificações do item 2.7.1 e seus subitens?

RESPOSTA: Sim, devem seguir as especificações do item 2.7.1 do projeto básico e seus desdobramentos.

QUESTIONAMENTO 3: Permanecem valendo as respostas já publicadas de pedido de esclarecimento da publicação anterior do edital, para essa republicação?

RESPOSTA: Sim, permanecem valendo, para todos os itens que não foram alterados na republicação.

QUESTIONAMENTO 4: Não consta, no item 2.9.4, o número de páginas para a Estratégia de Mídia e Não Mídia, isso quer dizer que é ilimitado? 2.A simulação de plano de distribuição das peças pode ser impressa em folha A3 em orientação paisagem? E o mesmo pode ser editado em cores? 3. A data das tabelas de valores de mídia, devem seguir a data de aviso de licitação do primeiro edital ou este da republicação?

RESPOSTA: 1) A defesa não deve exceder três laudas, com no máximo 30 linhas por página, margem superior de 3 cm e margem inferior de 2 cm, com espaçamento simples. Os anexos ficam livres para as comprovações necessárias ao plano. **2)** Podem ser impressas em A3, formato paisagem, mas não podem ser impressas em cores. **3)** Tabelas válidas em junho de 2021.

QUESTIONAMENTO 5: Com relação ao item 4.1.1 letra "c" solicita relação nominal dos seus principais clientes a partir de 2019, com a especificação do início de atendimento de cada um deles. Temos clientes com contratos que iniciaram antes de 2019 e ainda estão vigentes. Podemos apresentar em nossa relação esses clientes, ou somente clientes que contrataram a agência após o ano de 2019?

RESPOSTA: Relação dos clientes ativos na agência a partir de 2019, sendo contratos ainda vigentes e novos contratos a partir de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 27/09/2021, às 10:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 27/09/2021, às 10:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15593744** e o código CRC **621E3C01**.